



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB

LEGISLATURA 2021 a 2024

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE JUNHO DE 2024

(Ata da 10ª Sessão Ordinária – 06/06/2024 – fl – 01)

Presidenta – Maria do Socorro Gouveia

1º Secretário – Lenilson Nascimento

2º Secretário – Edilson Cezar de Oliveira

Vereadores presentes: Bartolomeu Cruz, Edilson Cezar, Lenilson Nascimento, João Santana, Sebastião Meireles e Leonardo do Nascimento. **Vereadores ausente:** José Honorato de Melo, Leonardo Batista, Noberto de Paiva. **Abertura:** Às 11:58 (onze horas cinquenta e oito minutos) do dia 06 de junho de 2024 iniciou-se a 10ª Sessão Ordinária da Legislatura 2021 a 2024 da Câmara Municipal de Cruz do Espírito Santo, no Plenário “Cosme Victor da Silva”. Secretariados pelos vereadores Lenilson Nascimento, Edilson Cezar, solicitou que fosse registrado a presença para o início dos trabalhos. Registraram a **presença dos Vereadores:** Bartolomeu Cruz, Edilson Cezar, Lenilson Nascimento, João Santana, Sebastião Meireles, Júlio Cezar e Leonardo do Nascimento. **Vereadores ausente:** José Honorato de Melo, Leonardo Batista, e Noberto de Paiva. Com todos os vereadores presente a Presidente declarou aberta a sessão. “Em nome de Deus e do povo”. A Presidenta Maria do Socorro Gouveia, passou a palavra para o segundo 2º Secretário Edilson Cezar para a Leitura do versículo da bíblia e da Ata anterior, o Vereador Sebastião Meireles pediu a dispensa da Ata anterior, Em discussão, em votação, Aprovado. A presidente passa a palavra para o 1º Secretário o vereador Lenilson Nascimento que comunica o **Expediente do dia: Leitura do projeto de lei nº006/2024-** dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria para o exercício financeira de 2025, e dá outras providencias. (LDO). Encaminhado o Projeto de Lei para próxima sessão em Audiência Pública na próxima quinta-feira, dia 13/06/2024 as 10:00 horas. Aprovação do parecer técnico da Comissão de Finanças e Constituição, justiça e Redação, do Projeto de Lei 008/2024- Abertura de credito adicional especial até a quantia de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e dá outras providencias. Aprovação do Parecer técnico da Comissão de Finanças e Constituição, Justiça e Redação do Projeto de Lei nº 010/2024- Aberto de Credito Adicional Especial até a quantia de R\$ 134.000,00, (cento e trinta e quatro mil reais), e dá outras providencias. **Projeto de lei nº008/2024-** autoriza o poder executivo municipal a integrar o município no programa incentivo do desporto credito adicional especial até a quantia de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais) e dá outras providencias. **Aprovado Projeto de lei nº 010/2024-** autoriza o poder executivo municipal a integrar o município no programa de desenvolvimento o credito adicional especial até a quantia de R\$ 134.000,00, (cento e trinta

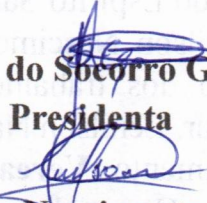


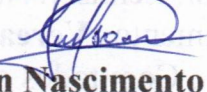
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ: 09.308.842/0001-80
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, S/N – CENTRO – CRUZ DO ESPÍRITO SANTO –PB

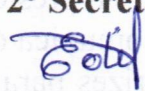
(Ata da 10ª Sessão Ordinária – 06/06/2024 – fl – 02)

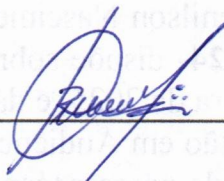
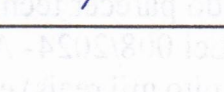
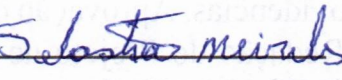
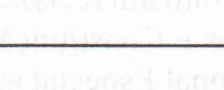
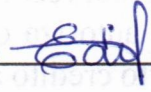
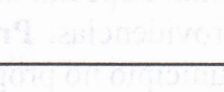
e quatro mil reais), e dá outras providencias. Aprovado **Projeto de lei nº 009/2024-** dispõe sobre a nomeação da unidade de saúde da família (âncora) José Soares da Silva, localizada no assentamento Santa Helena III, Cruz do Espírito Santo/PB. Aprovado. Nada mais havendo, a presidente deu por encerrada a presente sessão as 12:10 (doze horas e dez minutos). Para registro foi lavrada a presente Ata que após sua leitura é submetida a apreciação do Plenário, sendo aprovada vai assinada pela Presidenta Maria do Socorro Gouveia, 1º Secretário Lenilson Nascimento e 2º Secretário Edilson Cezar de Oliveira para que tenha seus efeitos legais.

Sala das sessões, em 06 de junho de 2024.


Maria do Socorro Gouveia
Presidenta


Lenilson Nascimento da Silva
1º Secretário


Edilson Cezar de Oliveira
2º Secretário

- | | |
|--|---|
| 1.  | 2.  |
| 3.  | 4.  |
| 5.  | 6.  |
| 7.  | 8.  |